CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 125/13
Fls. 01.07.2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado INDICA ao Executivo Municipal que a Guarda Municipal faça o acompanhamento dos cortejos fúnebres realizados dentro do Município, no percurso das funerárias até os cemitérios, principalmente na Av. Doutor Bruno Cassel, com a finalidade de controlar e organizar o trânsito de veículos e pedestres, evitando-se desta forma a incidência de acidentes.

Sala das Sessões, 1° de julho de 2013.

Vereador ELSON LOPES